

RIO, 31 de Maio de 1927.

Exmo. Snr. Senador ADOLPHO AFFONSO DA SILVA GORDO.

Hotel dos Extranjeros.

NESTA.

Cordeaes saudações.

Ref: - AGGRAVO Nº 4.187 EM QUE É AGGRAVANTE L. BEHRENS & SOHNE E FIGURA COMO AGGRAVADA A THE SÃO PAULO NORTHERN RAILROAD COMPANY, PERANTE O EGREGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. - Satisfazendo o seu pedido, junto remettemos a V. Exa. duas certidões extrahidas dos autos acima mencionados em que foram respondidos os seguintes itens: -

- 1º) - se o Conselheiro ANTONIO DA SILVA PRADO, na qualidade de debenturista da Companhia Estrada de Ferro de Araraquara propoz uma acção ordinaria contra a S. Paulo Northern Railroad Company, para o fim de ser declarada nulla a desistencia da hypotheca que garantia as debentures emittidas por aquella Companhia;
- 2º) - se da sentença proferida em primeira instancia, julgando improcedente a acção, appellaram da sentença, quer o autor da causa, quer os Supplícantes os terceiros prejudicados;

3º) - se a appellação foi recebida em primeira instancia e se interposto agravo deste despacho o Supremo Tribunal Fédéral confirmou o despacho agravado e decidiu que os Supplicants tinham o direito de appellar.

4º) - Se já foi julgada a appellação e o estado de causa.

Sem mais motivos no momento, subscrevemo-nos com cumprimentos cordeaes.

De V. Exa.

Crºs. Attºs.

*Justo Mendes de Moraes*

